



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

sexta-feira, 14 de março de 2014

Ano III - Edição nº 00172 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD265B39D08B4EDA6C317570C7FBC048

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 051/2014 - Constitui a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 051/2014

Constitui a Comissão de Recebimento de Material da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município e ainda de acordo com o disposto no §8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Permanente de Recebimento de Material da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, composta dos seguintes servidores:

Fábio da Cunha Carvalho – matrícula 2689
Elcio José de Souza - matrícula 8056
Hailton Rodrigues Correia Filho – matrícula 8093

Art. 2º - A esta Comissão caberá receber materiais de qualquer natureza, desde que, por recebimento, seu valor seja igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 23, para a modalidade de convite, constante da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - Os membros desta Comissão de Recebimento de Materiais, desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, empregos ou funções.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br